




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 259/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Jurema de Lara Massutti**, portadora do C.P.F. nº 328.287.722-68 e matrícula funcional nº 000366, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2020 a 30/09/2021.**

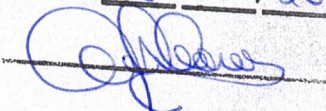
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/06/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 10h56 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 259/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Jurema de Lara Massutti**, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/10/2020 a 30/09/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

REQUERIMENTO

RECEBI
Em 05/06/2023
Assinatura

Ilm^a Sr^a.

OZÂNIA MENDES ALVES

Diretora do Dept^o de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Redenção-PA.


JUREMA DE LARA MASSUTTI, servidora público municipal, concursada, matrícula 000366, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de operadora de computador, REQUER a **RETIRADA DE FÉRIAS**, consoante determina o Art. 7º, XVII, Constituição Federal e Art. 75, Lei Complementar nº 100/2019 (RJU), **no período de 01/07/2023 a 30/07/2023**, consoante o período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, conforme constante na SITUAÇÃO FUNCIONAL, em anexo.

Redenção-PA, 02 de junho de 2023.


Jurema de Lara Massutti
CPF 328.287.722-68

ANEXO:

- Situação funcional.


Ozânia Mendes Alves
Diretora Geral de Recursos Humanos
Portaria nº 014/2021-GPM